



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

ATA SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0122/2022 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº059/2022

Às 09h00min do dia 02 de dezembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Itacambira - MG, a pregoeira oficial Rita de Cássia Mendes Santos, equipe de apoio composta pelos membros: Fernanda Ferreira Souza Santos e Geraldo Mateus dos Santos, nomeada pela Portaria nº 057/2022, reuniram-se para deliberação do processo acima referenciado que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICOS COM VISTAS A ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Na sessão de julgamento que ocorreu no dia 17 de novembro de 2022, a pregoeira abriu o prazo para apresentação de amostra do item 136 para a empresa vencedora do item **MIRAMED LTDA, tendo como representante legal, IVAN APARECIDO PEREIRA DE SOUZA – CPF: 007.230.436-71.**

A pregoeira, informa a licitantes MIRAMED LTDA, que a mesma deverá apresentar amostra no prazo de 05(cinco) dias uteis para análise do setor técnico do item 136, e ainda no ato da assinatura da ARP deverá apresentar certificado de controle de qualidade da ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e registro no Ministério da Saúde / Anvisa, de acordo com a Portaria nº 97/1996, **sob pena de desclassificação.**

A empresa, no entanto, não apresentou amostra e nem manifestou solicitação de prorrogação de prazo, assim sendo a empresa foi desclassificada para esse item, passando o item para o segundo colocado que é a empresa NELSON LEITE FERREIRA, o qual terá o mesmo prazo de 05(cinco) dias para apresentação da amostra, e ainda no ato da assinatura da ARP deverá apresentar certificado de controle de qualidade da ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e registro no Ministério da Saúde / Anvisa, de acordo com a Portaria nº 97/1996, **sob pena de desclassificação.**

Na mesma sessão, a empresa **IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, manifestou a intenção de interpor recurso com o prazo até dia 22/11/2022, porém a empresa não apresentou o recurso, importando então na preclusão do direito.

Em razão das informações acima, o item 136 ficará em diligência até que se resolva em questão da amostra solicitada e obtenha um vencedor que atenda ao solicitado em edital. com a preclusão do recurso o processo será encaminhado para o setor competente para homologação dos demais itens.

Diante disto Eu Rita de Cássia Mendes Santos Pregoeira oficial, encerra-se a reunião lavrando-se a presente ata que após lida e aceita segue por todos assinada.

Prefeitura Municipal de Itacambira, 02 de dezembro de 2022


Rita de Cássia Mendes Santos
Pregoeira Oficial


Fernanda Ferreira De Souza Santos
Equipe de apoio


Geraldo Mateus Santos
Equipe de Apoio